



MANUAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ESQUELETO DA OBRA

- I A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – caracterização do fenómeno e respostas aptas à sua erradicação - CIG**
 - 1 As perspectivas sociológica e psicológica**
 - 1.1 Tipos de violência doméstica – a violência doméstica como um fenómeno complexo e multifacetado**
 - 1.2 Violência doméstica, violência de género/contra as mulheres e multiculturalidade**
 - 1.3 Teorias explicativas da violência doméstica**
 - 1.4 Caracterização do agressor e da vítima**
 - 1.5 Consequências e impacto da vitimação**
 - 2 A avaliação e controlo do risco**
 - 1.1 Factores de risco**
 - 1.2 Instrumentos de avaliação do risco**
 - 1.3 Elaboração de planos de segurança**
 - 3 A protecção da vítima**
 - 1.1 As casas de abrigo e a reserva de domicílio da vítima**
 - 1.2 A teleassistência**
 - 1.3 Apoio social**
 - 1.4 Apoio psicológico**
 - 4 O tratamento do agressor doméstico**
 - 5 Obstáculos à intervenção**
 - 1.1 Mitos e estereótipos sobre a violência doméstica**
 - 1.2 Principais causas de vitimação decorrentes do contacto com as instâncias formais e informais de controlo**
- II A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – o enquadramento legal**
 - 1 Breve referência aos principais instrumentos jurídicos internacionais (ONU, CE, UE) – CIG**
 - 2 Os planos nacionais contra a violência doméstica CIG**
 - 3 Evolução do conceito na ordem jurídica nacional – CATARINA**
 - 4 O crime de violência doméstica – CATARINA**
 - 5 A doutrina e a jurisprudência nacionais – tendências – CATARINA + HELENA**

(com base em trabalho de 8 auditores)

- 6 A jurisprudência do TEDH – CATARINA + HELENA (com base em trabalho de recolha de 8 auditores)

III A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – o processo penal

1 A denúncia do crime e a investigação criminal

1.1 A denúncia - SÉRGIO

X 1.2 A intervenção médico-legal e forense – JURISDIÇÃO DE FAMÍLIA E CRIANÇAS

1.3 A intervenção dos órgãos de polícia criminal e do Ministério Público – SÉRGIO

1.4 A defesa dos interesses da vítima – procedimentos urgentes – MARIA

- Afastamento da vítima da residência habitual
- Linha de Emergência Social (144)
- Encaminhamento da vítima para serviços especializados integrados na rede de casas de apoio
- Centros de atendimento especializado
- Centros de atendimento
- Casas de abrigo
- Retirada da residência de bens de uso pessoal e exclusivo da vítima

1.5 A vítima enquanto interveniente no processo penal – SÉRGIO+CATARINA

- Importância do primeiro contacto da vítima com o sistema formal de justiça
- A inquirição da vítima
- Declarações para memória futura
- Protecção de testemunhas

1.6 A detenção - FRANCISCO

1.7 A intervenção do juiz de instrução – FRANCISCO

1.8 As medidas de coacção – HELENA

1.9 A suspensão provisória do processo – CATARINA

- Encontro restaurativo

2 A acusação, a instrução e o julgamento

2.1 Dedução da acusação – SÉRGIO

- Comunicações previstas no art.º 37.º da Lei n.º 112/09, de 16/9 – decisões finais e decisões de atribuição do Estatuto de Vítima proferidas pelo Ministério Público

1.2 A fase de instrução – HELENA

1.3 A fase de julgamento – a produção e valoração da prova - HELENA

- Inquirição da vítima
- Protecção das testemunhas
- Faculdade de recusa de depoimento
- Reprodução ou leitura permitida de declarações do assistente, testemunha ou parte cível na audiência de discussão e julgamento

3 A sentença condenatória e a sua execução

3.1 A execução da pena principal - PAULO

- Encontro restaurativo

3.2 A suspensão da execução da pena de prisão (com ou sem regime de prova) - PAULO

3.3 As penas acessórias - PAULO

3.4 Formas especiais de processo - PAULO

3.5 A indemnização - FRANCISCO

- 3.4.1 Pedido de indemnização civil
- 3.4.2. Indemnização em casos especiais (reparação nos termos do art. 82ºA e indemnização pelo Estado à vítima de violência conjugal)

3.6 Restituição de bens pertencentes à vítima e apreendidos no processo penal - FRANCISCO

3.7 Reembolso das despesas resultantes da participação no processo penal - FRANCISCO

IV A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – o Direito da Família e das Crianças

1 Divórcio e Responsabilidades Parentais - MARIA

2 Promoção e protecção de crianças e jovens em perigo - PAULO

3 Intervenção tutelar educativa - LUCÍLIA

4 Articulação entre as várias intervenções: o processo penal, o processo tutelar educativo, o processo de promoção e protecção e as providências tutelares cíveis – ANA

V A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – REFLEXOS LABORAIS (DIOGO)

- **ANEXOS - CIG**
 - **ANEXO A** - Caracterização estatística da violência doméstica
 - **ANEXO B** - Guia de recursos – Respostas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica:
 - Estruturas Nacionais de Apoio a vítimas de violência doméstica
 - Boas práticas de articulação interinstitucional:
 - Forças de segurança
 - Serviços de saúde
 - Serviços de educação
 - Serviços de apoio à vítima
 - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
 - Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
 - Comissões de Protecção de Crianças e Jovens
 - Comissão de Igualdade de Género.
 - **ANEXO C** – Recolha de jurisprudência nacional e do TEDH relevante sobre a matéria (a efectuar por 8 auditores já escolhidos).

CEJ, 16.10.2014